

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 19 de maio de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116 de 19 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a senhora Suelle dos Santos Figueira, atual Secretária Municipal de Administração e Finanças, para exercer, cumulativamente e interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Licitações e Contratos, sem percepção de remuneração adicional.

Art. 2º A presente designação dar-se-á sem prejuízo das funções atualmente desempenhadas pela servidora, devendo as atribuições serem exercidas de forma compatível com sua carga horária regular.

Art. 3º Este Decreto terá vigência até ulterior deliberação, podendo ser revogado a qualquer tempo por conveniência da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 19 de maio de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117 de 20 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SENA MADUREIRA, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e autorização contida na Lei Municipal nº 867/2024, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.90.46 – Auxílio alimentação no programa de trabalho 2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal no orçamento do exercício corrente;

Art. 2º – Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Órgão 13 – Câmara Municipal
Unidade 13.001 – Gabinete da Presidência da Câmara
Funcional 01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.46.00.00.00.00	501	Auxílio Alimentação	188.900,00
		Total da Suplementação	188.900,00

Art. 3º – Para a cobertura do crédito que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial das dotações descritas abaixo: Órgão 13 – Câmara Municipal
Unidade 13.001 – Gabinete da Presidência da Câmara
Funcional 01.031.0002.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Elemento de despesa	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.13.00.00.00.00	501	Obrigações Patronais	188.900,00
		Total de Anulação	188.900,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 20 de maio de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 118 de 19 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora Elaine Bessa da costa Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19 de maio de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 19 de maio de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119 de 20 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, o senhor Manoel Geronimo Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de maio de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
Sena Madureira, 20 de maio de 2025

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

13º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gerlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025. TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital no. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândio, 186, Centro, nesta cidade, 19/05/2025 das 14 às 17h, e no dia 20/05/2025: das 8h às 12h e das 14h às 17h, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital no 001/2025. Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes: a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;

- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
- d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.
- e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.
- f) A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.
- g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada. É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes. Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.
1. Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
 2. Fotocópia do CPF;
 3. Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 5. Fotocópia do Título Eleitoral;
 6. Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
 7. Comprovante de Residência atual;
 8. Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 9. Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
 10. Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
 11. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
 12. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
 13. Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 14. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
 15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 16. Certidão negativa quanto à dívida ativa (Estado);
 17. Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
 18. Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
 19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).
- Entrega dos documentos
- 19/05/2025: das 14 h às 17:00 h
- 20/05/2025: das 8 horas às 12h e das 14 h às 17:00 h
- CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
67	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	33,00	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio
68	MILENA DAMASCENO BARCIO	33,00	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio
69	ANNA KRISTHYNA SANTOS SOUZA	33,00	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio
70	ANA LÚCIA MEDEIROS DA ROCHA MATOS	32,50	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA RURAL Nível Médio

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS DA NATUREZA) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL – LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU QUÍMICA OU FÍSICA OU MATEMÁTICA | Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
01	MAXIMA VIEIRA DA SILVA	70,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
02	CARLOS HENRIQUE SANTOS ESPINDOLA	69,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
03	ELIEL SILVA LIMA	69,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
04	KAENA SANTANA TEIXEIRA	68,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS HUMANAS) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
01	FABIOLA VIEIRA DE SOUZA	67,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
02	SUZETE DE SOUZA MOTA	67,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
03	EURIETE DA SILVA FEITOSA	67,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
04	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	66,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (LINGUAGENS E CODIGOS I) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
01	SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA	69,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
02	MAIDA CORDEIRO DE ARAUJO XAVIER	68,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
03	ANA LUCIA ALMEIDA GALVÃO	67,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
04	SAMEA CRISTINA NOGUEIRA SAMPAIO	64,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (LINGUAGENS E CODIGOS II) – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
01	CARLOS EMANUEL DE QUEIROZ MAGALHAES	65,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
02	MIKAEL DIAS SALES	61,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
03	ELIAS JUNIOR DA SILVA CHAVES	60,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL
04	ANDREI MARINHO DE LIMA	59,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – ZONA RURAL

CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
179	SAMILY DE MELO ANDRADE	40,00	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio
180	SKHARLET AWANÁRIA DA COSTA MACHADO	40,00	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio
181	MAURICELIANE ALVES DA SILVA	40,00	CUIDADOR – ENSINO ESPECIAL – ZONA URBANA Nível Médio

Sena Madureira – AC, 19 de maio de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital de Reclassificação

A Prefeitura de Sena Madureira, por meio da Comissão Organizadora do PSS 001/2025/PMSM/Educação, informa que está sendo divulgada, para fins de transparência e controle, a lista atualizada dos candidatos que solicitaram reclassificação para o final da fila. Esta publicação contém os nomes, a classificação e a pontuação dos referidos candidatos, em conformidade com os pedidos efetuados.

Ressaltamos que a disponibilização desta lista tem o objetivo de permitir o acompanhamento e a fiscalização, tanto pelos próprios candidatos quanto pelos órgãos competentes de controle, assegurando, assim, o respeito aos princípios da publicidade e da legalidade.

Informamos, ainda, que os candidatos reclassificados poderão ser convocados em futuras chamadas, caso haja necessidade e disponibilidade de vagas, observadas as normas legais vigentes.

RECLASSIFICAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I 6º AO 9º ANO – ZONA RURAL (CIENCIAS DA NATUREZA)

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
01	MAXIMA VIEIRA DA SILVA	70,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
02	CARLOS HENRIQUE SANTOS ESPINDOLA	69,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
03	ELIEL SILVA LIMA	69,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
04	KAENA SANTANA TEIXEIRA	68,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
05	VERONICA LOPES DAMASCENO	67,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
06	CARLA SABRINA DA SILVA PORTO	65,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
07	OTAIR DE FARIAS ALMEIDA	65,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
08	LEILANDIO SIQUEIRA DE SOUZA	64,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
09	NORDELI CARDOSO DE OLIVEIRA	63,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
10	FABIO SOUZA DA SILVA	59,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
11	IVANETE DA SILVA NEVES	59,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
12	ADRIANA CAVALCANTE FROTA	55,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA
13	NAIDA OLIVEIRA DE ARAUJO	53,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. CIENCIAS, BIOLOGIAS, FISICA OU MATEMATICA

RECLASSIFICAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I 6º AO 9º ANO – ZONA RURAL (CIENCIAS HUMANAS)

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
01	FABIOLA VIEIRA DE SOUZA	67,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
02	SUZETE DE SOUZA MOTA	67,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
03	EURIETE DA SILVA FEITOSA	67,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
04	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	66,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
05	JOCILCEIDE DE ALMEIDA COSTA	65,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
06	VALCIMAR MOTA DE ALMEIDA	63,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
07	JOSELMA SOUZA DA CUNHA DO NASCIMENTO	63,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
08	MARIA ROSIANE LIMA DA SILVA	61,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
09	FRANCISCO DANIEL TUANAN DA SILVA	61,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
10	ELISANGELA ANDRE DA SILVA	61,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA
11	LEONICE DA SILVA OLIVEIRA	56,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	HISTORIA E GEOGRAFIA

RECLASSIFICAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I 6º AO 9º ANO – ZONA RURAL (LINGUAGENS E CODIGOS I)

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
01	SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA	69,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES

02	MAIDA CORDEIRO DE ARAUJO XAVIER	68,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES
03	ANA LUCIA ALMEIDA GALVÃO	67,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES
04	SAMEA CRISTINA NOGUEIRA SAMPAIO	64,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES
05	DIONY DE SOUZA ORIAR ARAUJO	64,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES
06	ALISSANDRA BANDEIRA DA SILVA DANTAS	58,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES
07	NATALIA RODRIGUES DA COSTA	49,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LETRAS VERNACULOS, LETRAS INGLES, LETRAS ESPANHOLAS OU ARTES

RECLASSIFICAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I 6º AO 9º ANO – ZONA RURAL (LINGUAGENS E CODIGOS II)

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
01	CARLOS EMANUEL DE QUEIROZ MAGALHAES	65,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
02	MIKAEL DIAS SALES	61,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
03	ELIAS JUNIOR DA SILVA CHAVES	60,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
04	ANDREI MARINHO DE LIMA	59,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
05	RAIMUNDO NONATO SOUZA DE QUEIROZ	57,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
06	ZENAIDE CARVALHO TAVARES	54,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
07	JOAO LUCAS FELIX GONÇAVES	53,00	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA
08	MANUEL FREITAS FERNANDES	48,50	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	LIC. EDUCAÇÃO FISICA

Sena Madureira – AC, 16 de maio de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Resultado Preliminar do Processo Seletivo (001/25) Programa Caminhos da educação do Campo – PRIMEIRA INFANCIA – 2025.

Nº	COMUNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	PONTOS OBTIDOS	CADASTRO DE RESRVA
01	BR 317 KM 75 no Ramal Progresso KM 25	1º	Tacyane Juliana Gonçalves Souza	3	C.R
		2º	Lucilene Pinheiro Martins	3	C.R
		3º	Geice Domingos Feitosa	1	C.R
		4º	Lucas dos Santos Pereira Rogge Lima	1	C.R
02	Rodovia AV 40, Ramal Piçarreira	1º	Rosiene Câmara Gomes	5	C.R
		2º	Francisco Feitosa de Souza (PCD)	5	C.R
		3º	Sâmia Lima da Silva Barros	5	C.R
		4º	Raul Teixeira de Souza	5	C.R
		5º	Raiane Queiroz da Silva	5	C.R
		6º	Vangela Maria de Souza Rego	3	C.R
		7º	Patrícia Ruth da Silva Santos	3	C.R
		8º	Suziele de Lima B. Ferreira	3	C.R
		9º	Naralyne Pinto Bezerra	3	C.R
		10º	Raquel Soares Leão	3	C.R
03	BR 364 Km 32 Vila Nova Aldeia	1º	Maria da Gloria Vieira S. Selhorst	5	C.R
		2º	Silmara Teixeira de Almeida	5	C.R
		3º	Maria de Jesus Silva de Abreu	3	C.R
		4º	Cristiane Rodrigues Altino	3	C.R
		5º	Beatriz Rodrigues Martins	3	C.R
		6º	Ediliane Ferreira da Silva	1	C.R
		7º	Viviane Laurentina de Campos	1	C.R
		8º	Maísa Martins Câmara	1	C.R
04	BR 364 KM 80, Ramal Nabor Júnior	1º	Francinelde Lopes Dias Lima	5	C.R
		2º	Claudinéia Castro de Araújo	5	C.R
		3º	Maria Delmar Lopes de Souza	5	C.R
		4º	Karen da Silva Rodrigues	1	C.R
		5º	Rosangela de Freitas Cardoso	1	C.R
		6º	Rozana Gomes de Moura da Costa	1	C.R
05	Rodovia AC 40 ramal Itucumã	1º	Antônia Maria Moreira Dantas	5	C.R
		2º	Cosma Menezes Cavalher	4	C.R
		3º	Elisangila Maria de Souza Rego	3	C.R
		4º	Erson Lima de Souza	2	C.R
		5º	Islene Silva da Rocha	1	C.R
		6º	Wellia Lima Nobre	1	C.R

Nº	COMUNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	PONTOS OBTIDOS	CADASTRO DE RESRVA
06	BR 364, Ramal Gleba F	1º	Deuzirene dos Anjos Silva Oliveira da	3	C.R
		2º	Tiago Magalhães Paes	1	C.R
07	BR 364 KM 80, Reserva da Bonal e Ramal da Floresta.	1º	Talita Fernandes Coelho	5	C.R
		2º	Maria Priscila Queiroz da Silva Bandeira	4	C.R
		3º	Karoline Conceição da Silva	1	C.R
		4º	Alex Ferreira	1	C.R
08	BR 364 KM 81, Ramal Oco do Mundo.	1º	Francisca Sebastiana Lima Souza	1	C.R
		2º	Ana Claudia Gadelha de Paula	1	C.R
		3º	Alcione do Sacramento Cabral	1	C.R
09	BR 364 KM 70, Ramal Santa Maria	1º	Elisete dos Santos Lopes	3	C.R
		2º	Rayssa Oliveira da Silva	2	C.R
10	Rodovia AC 40 KM 11, Ramal do Cacau	1º	Aline Lima de França	5	C.R
		2º	Elizete Alves da Silva	5	C.R
		3º	John Herolde da Silva Cordeiro	5	C.R
		4º	Aldinéia Freitas dos Santost	5	C.R
		5º	Maria Eglais Mourão da Silva	3	C.R
		6º	Daniely Santos da Rocha	1	C.R
		7º	Wadrian Martins Sá	1	C.R

Senador Guiomard – Acre, 20 de maio de 2025.

Marcia Regina Rodrigues Ramalho de Sousa
Auxiliar
Portaria nº 031/2025
Crhystiane Maria de Souza Lima
Auxiliar
Portaria nº 031/2025
José de Araújo Figueiredo
Presidente
Portaria nº 031/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.
Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, salgados e refrigerantes, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senador Guiomard/AC.
DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:
Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: assistenciasocial@senadorguiomard.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.
DO OBJETO:

Fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, salgados e refrigerantes					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Refeição pronta, tipo marmitex sem divisórias com composição mínima de 700g contendo os seguintes cardápios 250g de arroz (cozido); 90g de feijão (cozido); 150g da carne sem osso de 1a qualidade, frango desossado ou peixe; 100g de dois tipos de salada (crua e cozida); 110g de guarnição/ ou acompanhamento: macarrão, farofa (no máximo 200g) acondicionadas em embalagem térmicas e descartáveis.	UNID	600		
2	Salgados diversos – tipo (coxinha, bolinha de queijo, esfirra de carne ou frango, pastel de forno (frango ou carne), empada, rissole de queijo e presunto) em embalagem própria.	cento	300		
3	Kit Café da Manhã: 1 Pão francês de 100g com manteiga de 1a qualidade, acompanhado de queijo e presunto; 1 copo de 180 ml de café com leite. O café deverá ser entregue em garrafas térmicas com quantidades definidas previamente.	kit	500		
4	Refrigerante de 2 (dois) litros (comum) – tipo Coca-Cola normal, Fanta Laranja normal, guaraná ou similar.	UNID	300		
VALOR TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:
As cotações poderão ser enviadas para o e-mail assistenciasocial@senadorguiomard.ac.gov.br até o dia 23 de maio de 2025, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: assistenciasocial@senadorguiomard.ac.gov.br, em horário comercial.
Senador Guiomard/Ac, 20 de maio de 2025

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 200/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da